



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 532/2020

**TORNA SEM EFEITO O DECRETO Nº 1489/2019
QUE NOMEOU MONICA ANGELI DOS SANTOS
PARA O CARGO PÚBLICO DE PROFESSORA PA.**

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

- considerando que Monica Angeli dos Santos prestou o Concurso Público Municipal Edital nº 001/2015, cuja homologação foi publicada em 22/01/2016, cujo prazo do Concurso foi prorrogado conforme publicação no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 22/01/2018;

- considerando que a mesma foi convocada por meio do Edital de Convocação nº 003/2019 publicado no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo no dia 18/12/2019 para entregar exames médicos, porém não compareceu;

- considerando que a referida concursada foi nomeada por meio do Decreto nº 1489/2019, e devido a mesma não ter comparecido é necessário tornar sem efeito o referido Decreto;

- considerando o disposto nos Arts. 71 e 72, Inc. IX da Lei Orgânica do Município de Santa Maria de Jetibá;

DECRETA:

Art. 1º. Torna sem efeito o Decreto nº 1489/2019 que nomeou **MONICA ANGELI DOS SANTOS**, para o Cargo Público de **PROFESSORA PA**, constante do Anexo I de que trata o Art. 6º da Lei Municipal nº 527/2000, Carreira "A", Nível "I", com a remuneração de que trata o Anexo IV do Art. 34 da Lei Municipal nº 527/2000, Padrão "I", aprovada na **81ª classificação** no Concurso Público, homologado conforme publicação Diário Oficial do Estado do Espírito Santo em 22/01/2016.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá, 23 de Julho de 2020.

HILÁRIO ROEPKE
Prefeito Municipal